

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

O **Programa de Mestrado Profissional em Administração da UNIB** torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar docentes para possível contratação.

1. Das condições e dos requisitos de trabalho

Os candidatos aprovados poderão ser contratados em regime de tempo integral (40h) para o Mestrado Profissional em Administração (MPA) da Universidade Ibirapuera e deverão realizar às seguintes atividades:

- Cumprir carga horária presencial de 20hs semanais na Universidade Ibirapuera,
- Ministras 2 disciplinas na graduação por semestre.
- Ministras 1 disciplina no MPA por semestre.
- Orientar alunos no trabalho final de curso (TFC).
- Atender as responsabilidades e orientações previstas no regulamento do MPA.
- Participar de reunião semanal com a coordenação do MPA.
- Participar de bancas e outras atividades do MPA.

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.1 É desejável que o candidato possua:

- a) Adequação à linha de pesquisa Gestão Financeira.
- b) Produção acadêmica qualificada.

2. Inscrição

As inscrições devem ser realizadas por e-mail para **mestrado.administracao@ibirapuera.edu.br**, com Assunto “Seleção MPA - UNIB”. No e-mail deverá conter:

- a) Breve apresentação do candidato;
- b) Ficha de Inscrição – disponível na página do Programa na internet;
- c) Link para o currículo Lattes do(a) candidato(a).
- d) Plano de trabalho (projeto de pesquisa):

- Com até 10 (dez) páginas; objetivos de pesquisa; breve referencial teórico; metodologia; recursos necessários; resultados esperados, cronograma; referências.

Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga. Os candidatos deverão encaminhar os documentos requisitados até **18 de novembro de 2019**.

O resultado da primeira etapa será comunicado por e-mail. Será definida a data em que os candidatos serão convocados pela comissão de seleção para a 2ª etapa.

2.1 Para a 2ª Etapa:

Na segunda etapa será realizada uma Aula Teste em que o objetivo principal consiste em aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, organização do pensamento, planejamento, apresentação da aula, domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga e procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível *stricto sensu*. O candidato pode utilizar uma apresentação em *Powerpoint*.

A Aula Teste consiste na apresentação do projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. A duração máxima é de 30 (trinta) minutos. Será necessário que o candidato no dia da Aula Teste forneça:

- a) Plano de aula (Anexo I):

A Banca Examinadora, para a Aula Teste, será composta por 2 (dois) professores do Programa.

2.2 Local da seleção:

Universidade Ibirapuera - UNIB

Campus Chácara Flora - Secretaria de Pós-Graduação

Av. Interlagos, 1329 – 4º andar – Chácara Flora – São Paulo – SP – CEP: 04661-100

Telefone: (11) 5694-7900

E-mail para contato: mestrado.administracao@ibirapuera.edu.br

Inscrição dos candidatos: Até 18 de novembro de 2019.

4. Das Considerações Finais

A Comissão de Seleção deverá comunicar à Reitoria da Universidade Ibirapuera a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Reitoria.

O resultado final da seleção será encaminhado por e-mail para aos candidatos. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração.

Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 2.5.

ANEXO I – PLANO DE AULA

- I. **Cabeçalho**
 - Espaço de apresentação, no qual se identifica:
 - (i) Nome da instituição de ensino;
 - (ii) Nome do professor;
 - (iii) Área do conhecimento;
 - (iv) Tema ou assunto da aula;
 - (v) Nível de escolarização.
- II. **Objetivos**
 - Objetivos a serem alcançados com a aula que será ministrada.
- III. **Conteúdos**
 - Atividades propostas explicitadas e explicadas em relação ao sentido de estarem sendo utilizadas, sua adequação ao nível de escolarização dos alunos e nível de desenvolvimentos motor e cognitivo.
- IV. **Procedimentos metodológicos**
 - Meios pelos quais se espera alcançar os objetivos, nesta seção se apresentará a sequência didática em que o conteúdo será trabalhado/exposto no decorrer da aula, considerando que toda aula tem abertura, desenvolvimento e encerramento.
- V. **Recursos didáticos**
 - Materiais que serão necessários para o desenvolvimento da aula.
- VI. **Metodologias de avaliação**
 - Técnicas que o professor utilizará para avaliar o ensino-aprendizagem, que variam de acordo com a proposta metodológica empregada para o ensino.
- VII. **Referências**
 - Autores que forneceram o conteúdo teórico para o desenvolvimento da aula. As referências devem ser formatadas conforme as normas da APA (Associação Americana de Psicologia — American Psychological Association).